



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT.

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste introduzir processo licitatório.

A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, conforme consta nos autos Processo Administrativo nº 2022013.

Para que os fins desta lei sejam efetivados a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito através da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, realiza durante o exercício financeiro, processos licitatórios e a devida formalização de contratos. A modalidade efetivamente mais adotada consiste no Pregão para serviços e compras comuns conforme os ditames da Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Em relação à contratação de serviços gráficos, a Prefeitura Municipal de Santarém por intermédio desta secretaria procede com a abertura de procedimento administrativo e, por conseguinte licitatório para efetivação da demanda.

A contratação de empresa para atendimento aos serviços gráficos é necessária para pleno atendimento das demandas administrativas e educativas desta secretaria e dos órgãos a ela vinculados.

A exemplo da Educação para o Trânsito que requer apostilas e materiais informativos aos condutores.

O quantitativo estimado para a contratação foi apurado a partir da análise do consumo e das necessidades setoriais. Bem como, os memorandos setoriais juntados ao processo solicitando os serviços.

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos, a realização do certame.

Santarém-Pará, 30 de junho de 2022.

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017 – SEMGOF